



1. Todos os módulos de software devem ser integrados, utilizando a mesma base de dados.
2. Apresentar todas as funcionalidades da plataforma Microsoft Windows ®.
3. Pesquisas disponíveis em todas as telas dos sistemas, evitando memorização de códigos.
4. Personalização dos módulos de relatórios por usuário, conforme a necessidade.
5. Cadastro de cidade, bairros e logradouros, onde o vínculo com o cadastro de pessoas deve ser realizado através de códigos que identificam o endereço.
6. Cadastro de fornecedores contendo no mínimo os seguintes dados: CPF, CNPJ, RG, título de eleitor, carteira de habilitação, PASEP, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, grau de instrução, raça, estado civil, sexo, cônjuge, código da rua, código do bairro, código da cidade, nome da mãe, nome do pai, inscrição municipal, inscrição estadual.

• **CONCEITO DE INTEGRAÇÃO**

- i. As integrações abaixo listadas são imprescindíveis, e todas devem ser disponibilizadas nos software ofertados, buscando a Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão – PR a total compatibilidade, padronização e integração entre as diversas áreas, bem como outras conveniências relacionadas à busca da qualidade administrativa;
- ii. Os softwares das áreas contábil, tesouraria, compras, licitação, patrimônio, frotas, protocolo, controle interno, recursos humanos devem ser implantados de forma integrada, em única base de dados;
- iii. Ter conceito de Cadastro Único de Pessoas: fornecedores e funcionários;
- iv. Ter conceito de Cadastro Único de tabelas para a gestão de compras e licitações: itens, produtos, serviços, grupos, solicitações (pedido de autorização de despesa);
- v. Ter integração de tabelas padrão, como: leis, portarias, decretos e contratos; que podem ser utilizadas em vários softwares;
- vi. Recursos integrados que permitam a contabilidade importar processos de compras para o empenho, inclusive vinculando ao empenho todos os itens e serviços contratados;
- vii. Recurso integrado que permita a contabilidade importar processos de compras para o empenho, inclusive mantendo vínculo entre as licitações e contratos;
- viii. Recurso integrado que permita a contabilidade importar dados do Setor de Tributos, como:
 1. Créditos a Receber (fase lançamento);
 2. Receitas (fase arrecadação);
 3. Cancelamentos (cancelamentos de guias);
 4. Estornos de pagamentos;
- ix. Recurso integrado entre o Sistema Tributário e o Sistema de NFS-E (Nota Fiscal de Serviços – Eletrônica), possibilitando:
 1. Cadastro Único de Contribuintes e Empresas;
 2. Controle integrado de lançamentos;
 3. Controle integrado de débitos, possibilitando ao Setor de Tributos a consulta de débitos conjunta (ISS, Alvará, IPTU, Dívida Ativa, entre outros);
 4. Único controle de Dívida Ativa;
 5. Certidão Negativa conjunta (ISS, IPTU, Alvará, Dívida Ativa, entre outros);
- x. Recurso integrado que permita a Tesouraria consultar dados referentes a débitos junto a Fazenda Municipal de fornecedores/contribuintes, consultando on-line o banco de dados tributário;
- xi. Recurso integrado que permita a contabilidade importar dados do Setor de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, como:
 1. Folha de Pagamento: gerando automático os empenhos, liquidações e pagamentos;
 2. Provisões: gerando automático as Provisões de Férias e Décimo Terceiro;
- xii. Recurso integrado que permita o software de controle interno ler informações de outras áreas, tais como:
 1. Compras: volume de compras por secretarias e tipos;
 2. Licitações: volume de licitações por secretarias e tipos;
 3. RH: número de funcionários e valores de folha;
 4. Contabilidade: aplicação em Educação, Saúde, Folha, entre outras aplicações;
 5. Contabilidade: receitas e despesas mensais;
- xiii. Recurso integrado que permita o módulo de contratos realizar importações da área de licitações, como:
 1. Credores e objetos licitados;
 2. Lista de itens licitados e vinculados aos respectivos vencedores;
 3. Dotações vinculadas aos processos licitatórios com os respectivos valores;
- xiv. Recurso integrado que permita o módulo de convênios vincular aos convênios, de forma automática, os seguintes dados da contabilidade e tesouraria:
 1. Receitas arrecadadas, oriundas do convênio;
 2. Despesas empenhadas para o convênio;
 3. Despesas liquidadas para o convênio;
 4. Despesas pagas com recursos do convênio, inclusive com os respectivos dados financeiros de bancos e consignações;
- xv. Recursos integrados que permitam ao Setor de Controle de Frotas importar informações das Áreas de:
 1. Patrimônio: manter cadastro único de Bens/Veículos;
 2. Cadastro: manter cadastro único de Pessoas/Motoristas;

3

[Handwritten signature]



53. PPA (PLANEJAMENTO PLURIANUAL)
54. Elaboração da proposta de receita através de índices para cada exercício do PPA.
55. Elaboração da proposta de despesa com metas físicas e financeiras determinando as fontes de recurso.
56. Gerar o projeto de lei automaticamente através das propostas de receitas e despesas.
57. Possibilitar cadastrar as emendas após a geração do projeto de lei.

58. Gerar a lei automaticamente através do projeto de lei e suas emendas.
59. Possibilitar cadastrar as leis de alteração após a geração da lei.
60. Relatório que demonstre a receita corrente líquida.
61. Relatório que demonstre as receitas por categoria econômica.
62. Relatório que demonstre as despesas por função e subfunção.
63. Relatório que detalhe as despesas por fonte de recursos.
64. Emissão do projeto de lei.
65. Emissão da lei.
66. Emissão de quadro de detalhamento da despesa.
67. Emissão consolidada de programas e ações.
68. Permitir a criação do cadastro de funcional-programática automaticamente a partir das informações digitadas no PPA - Plano Plurianual.
69. No lançamento das despesas do Plano Plurianual deve ser possível informar várias fontes de recursos para a mesma dotação.
70. Permitir que o lançamento das despesas seja feito até nível elemento de despesa, devendo ser parametrizável.
71. Possuir cadastro de metas e iniciativas, bem como permitir que o Plano Plurianual seja feito até o nível de programa, permitindo que seja incluída a natureza de despesa.

72. LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)
73. Integração com o PPA através de todos os cadastros realizados.
74. Lançamento de metas anuais da receita, com possibilidade de importação de exercícios anteriores, bem como rotina para projeção futura dos valores.
75. Lançamento de metas anuais da despesa, com possibilidade de importação de exercícios anteriores, bem como rotina para projeção futura dos valores.
76. Lançamento da dívida pública, com possibilidade de projeção futura.
77. Lançamentos de estimativas de renúncia de receitas e impacto.
78. Lançamentos de receitas e despesas com participação de PPP.
79. Lançamento da evolução de patrimônio.
80. Lançamento dos riscos fiscais e providências.
81. Margem de expansão de despesa de caráter continuado.
82. Origem e aplicação de receitas com alienação de ativos.
83. Gerar o projeto de lei automaticamente através das metas de receitas e despesas.
84. Possibilitar cadastrar as emendas após a geração do projeto de lei.
85. Gerar a lei automaticamente através do projeto de lei e suas emendas.
86. Possibilitar cadastrar as leis de alteração após a geração da lei.
87. Exportação automática das informações para a LOA.
88. Emissão dos demonstrativos de riscos fiscais e providências.
89. Emissão do demonstrativo de metas e prioridades.
90. Emissão de relatório das renúncias de receitas.
91. Possuir rotina para acompanhamento das metas da LDO, permitindo o lançamento das metas físicas alcançadas em determinado período e apurando as metas financeiras com base na execução orçamentária.

92. LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL)
93. Lançamento da projeção da receita.
94. Cadastro do ato de autorização orçamentária.
95. Cadastro de campo de atuação.
96. Lançamento das receitas previstas, permitindo a utilização de fontes de recursos.
97. Lançamento da despesa fixada, permitindo a utilização de fontes de recursos.
98. Lançamento de previsão para transferências financeiras.
99. Consulta e emissão para comparar os valores por fontes de recurso entre receita e despesa.
100. Opção para reorganização de códigos reduzidos automaticamente.
101. Opção para correção de valores de toda a receita através de percentual definido pelo usuário.
102. Opção para correção de valores de toda a despesa através de percentual definido pelo usuário, com opção de filtros por órgão e unidade ou função ou subfunção ou natureza da despesa ou programa.
103. Relatório para conferência da receita.
104. Relatório para conferência da despesa.

5

147. Emissão do diário da receita orçamentária, podendo ser selecionado o pedido desejado, bem como as faixas de códigos de receitas.
148. Possuir rotina para que os valores da arrecadação sejam distribuídos automaticamente para as fontes de recursos conforme os percentuais definidos na previsão das mesmas.
149. Possuir integração com o controle de créditos a receber e dívida ativa, permitindo que no momento da arrecadação seja também efetuada a respectiva baixa dos saldos patrimoniais do ativo, sendo que esta funcionalidade deve ser automática conforme definições para cada receita, podendo existir receitas com e sem reconhecimento de acordo com a definição da Prefeitura.
150. Possuir rotina para cancelamento de arrecadação da receita.
151. Possuir rotina de reestimativa para a previsão da receita.
152. DESPESA
153. Configuração para grupos de provisão de consignações, onde o usuário pode determinar mais de uma conta no mesmo grupo.
154. A tela de lançamento de empenho deve possuir os seguintes itens:
- Código reduzido da dotação orçamentária.
 - Utilização de histórico padrão.
 - Código da fonte de recurso.
 - Possibilitar a emissão na nota de empenho.
 - Opção para lançamento de provisão de consignação.
 - Calcular automaticamente os valores das provisões de consignação de acordo com parametrização de cada conta.
 - Opção para lançamento de empenho continuação (itens do empenho).
 - Atalho para lançamento de liquidações e pagamentos.
 - Atalho para lançamento de contratos.
 - Campos para informação do processo licitatório, quando for o caso.
 - Campo para informar a qual obra o empenho está relacionado, quando for o caso.
 - Campo informando qual o saldo da dotação, saldo da fonte de recurso e saldo de empenhos realizados para o credor.
 - Atalho para impressão de relatório que contenha todas as movimentações de liquidação e pagamento vinculadas ao empenho, bem como suas anulações.
 - Controle de prestação de contas de adiantamentos com determinação de prazo final para a prestação.
 - Campo para informar a qual dívida fundada o empenho está relacionado, quando for o caso.
 - Campo para informar o código do convênio a qual o empenho está relacionado, quando for o caso, e ainda, se o mesmo é referente a uma contrapartida.
 - Permitir identificar empenhos referentes a rateio de adiantamento.
 - Permitir identificar fundamentação para compra direta.
 - Permitir identificar empenhos decorrentes de restos a pagar cancelados.
 - Possuir campo para informar se o empenho é referente a provisão (férias, décimo terceiro, encargos) e para estes valores o lançamento contábil deverá movimentar as contas de provisão em contrapartida com o passivo circulante decorrente da natureza de despesa.
 - Permitir informar no empenho se o mesmo se refere a execução antecipada de convênio.
 - Permitir que, no empenho seja informado se a despesa de encargos sociais se refere a RGPS ou RPPS para os casos em que não existem naturezas de despesas específicas.
 - Possuir na tela de empenho, consulta de todos os empenhos feitos para determinado credor.
 - Na tela de empenho possuir consulta com os seguintes filtros: Credor, dotação, obra, pre- empenho, convênios, licitações, fontes de recursos, dotações, programa, função, sub-função e período com opção para exibí-los na tela e impressão.
 - Possuir, na tela de empenho, opção para informar se a despesa se refere a contrapartida de convênios.
 - Possuir informação na tela de empenho se o mesmo é complemento de outro e campo para informar o empenho que está sendo complementado.
 - aa. Possuir consulta dos lançamentos contábeis ocorridos para o empenho.
 - bb. Permitir vincular a subvenção social no caso de transferências para instituições.
 - cc. Para empenhos de pessoal do Legislativo, possuir campo para informar se o valor se refere a convocação extraordinária.
155. No lançamento do empenho, o sistema deve controlar o saldo da dotação, não permitindo o lançamento do mesmo em dotação que não possuir saldo.
156. Possuir controle para despesas em liquidação:
- Possibilitar lançamento em liquidação total ou parcial do empenho e de restos a pagar.
 - Permitir anulação total ou parcial da despesa em liquidação e de restos a pagar.
157. Tela para lançamento de liquidação deve possuir os seguintes itens:
- Possibilitar a liquidação total ou parcial do empenho.
 - Possibilitar a liquidação total ou parcial da despesa em liquidação.
 - Possibilitar o lançamento dos documentos fiscais de acordo com os parâmetros definidos pelo Tribunal de Contas quanto ao tipo de documentos.
 - Opção para o lançamento de provisão de consignação.

[Handwritten signature]



186. Possuir, na nota extra-orçamentária, opção para criar a mesma para determinada fonte de recursos, de modo que as consignações a serem vinculadas a nota extra sejam somente aquelas oriundas de empenhos de fonte igual.

187. RESTOS A PAGAR

188. Controle de restos a pagar processados e não processados, em contas separadas por exercício.
189. Inscrição automática de restos a pagar de empenhos que apresentarem saldo ao final do exercício, para posterior liquidação ou cancelamento, procedimentos a serem feitos de acordo com a legislação.
190. Rotina para o lançamento de restos a pagar.
191. Opção para vinculação das provisões de consignação ao lançamento dos restos a pagar.
192. Rotina para lançamento de restos a pagar em liquidação, conforme NBCASP.
193. Rotina para liquidação de restos a pagar, com emissão da liquidação.
194. Rotina para pagamento de restos a pagar, com a emissão da ordem de pagamento.
195. Lançamento de cancelamento de restos a pagar, com emissão da nota de cancelamento.
196. Anulação de restos a pagar em liquidação, conforme NBCASP.
197. Lançamento de anulação de liquidação de restos a pagar, com emissão da nota de anulação da liquidação.
198. Lançamento de anulação de pagamento de restos a pagar, com emissão da nota de anulação do pagamento.
199. Relatório de restos a pagar processados e não processados.
200. Relatório de baixas de restos a pagar processados e não processados.
201. Relatório de pagamentos de restos a pagar.
202. Relatório de cancelamentos de restos a pagar.

203. MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

204. Cadastro de contas bancárias com, no mínimo, os seguintes itens:
- Código da conta.
 - Descrição da conta.
 - Código do banco.
 - Número da agência.
 - Número da conta.
 - Tipo da conta (movimento ou vinculada).
 - Código do órgão/unidade quando a conta for específica de algum órgão/unidade.
 - Identificação se pertence ao FUNDEF ou não.
 - Código do fundo para vinculação, quando for o caso.
205. Tela para realização da conciliação bancária, com opção de mostrar somente os lançamentos em trânsito, somente os ticados ou ambos.
206. Realização de conciliação bancária automática através de extrato bancário em formato de arquivo texto fornecido pela agência bancária.
207. Opção de conciliação bancária através do número do documento.
208. Opção de conciliação bancária automática através de importação de arquivo bancário.
209. Opção para lançamento eventual registrado no banco e não considerado pela contabilidade, com opção de importação para o próximo mês.
210. Geração de arquivo em formato texto para pagamento eletrônico de fornecedores via OBN.
211. Geração de arquivo em formato texto para auto-pagamento eletrônico (água/luz/telefone) via OBN.
212. Pesquisa rápida para localizar lançamentos através do número do documento (cheque, depósito, ted, doc, avisos, etc.).
213. Relatório com os saldos disponíveis em todas as contas bancárias, com opção de incluir ou não as contas com saldo zero, também opção para listar as fontes de recursos.
214. Relatório do extrato bancário, com opção de filtro por período e por conta bancária (inicial e final).
215. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS
216. Rotina para transferências financeiras entre contas bancárias, com emissão do comprovante da transferência.
217. Rotina para lançamento de provisão de interferências financeiras, recebidas e concedidas, definindo o tipo como ingresso e egresso.
218. Rotina para confirmação das provisões de interferências financeiras.
219. Rotina para anulação de interferências financeiras.
220. Relatório de interferências financeiras realizadas, com filtro de período e opção para emitir os dados financeiros.
221. Possuir rotina para transferência de valores entre fontes de recursos.
222. PATRIMONIAL
223. Controle de contas para almoxarifado e realização de lançamentos para entrada e saída de valores.
224. Controle das contas patrimoniais de créditos fiscais inscritos com baixas a cada lançamento de receita arrecadada, realizado os lançamentos automáticos nas contas do compensado.



250. Permitir o registro de imagens vinculadas à obra.
251. Cadastro de engenheiros e arquitetos.
252. SUBVENÇÃO SOCIAL
253. Cadastro com os dados da subvenção social contendo, no mínimo, os seguintes itens:
- Dados da Prefeitura beneficiada.
 - Valores da subvenção.
 - Descrição do objeto.
 - Periodicidade da prestação de contas (mensal, anual, término).
 - Dados do veículo de publicação.
 - Dados da fundamentação legal.
254. Rotina para a movimentação da subvenção social, realização e prestação de contas.
255. PRESTAÇÕES DE CONTAS
256. Gerar arquivos para prestação de contas, conforme padrão definido pelo Tribunal de Contas.
257. Geração de MANAD.
258. Geração de DIRF por autônomos, integrando as informações com os dados gerados pelo sistema de recursos humanos.
259. Geração de arquivos para importação do SIOPE.
260. OUTROS RELATÓRIOS
261. Emissão de comparativo da receita e despesa do exercício.
262. Relação de previsões de pagamentos.
263. Demonstrativo da despesa por categoria econômica, com opção de filtro por empenhado, liquidado, pago, a pagar, a liquidar, incluindo ou não os restos a pagar.
264. Emissão de balancete por fonte de recurso.
265. Emissão de relação de empenhos por credor.
266. Relatório para prestação de contas do Siops.
267. Demonstrativo de gastos licitados por subelemento com filtro de empenhado, liquidado e pago.
268. Livro diário, emitido e formalizado, mensalmente, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
269. Livro razão analítico de todas as contas integrantes dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação.
270. Balancete da receita com, no mínimo, as seguintes informações: arrecadado no mês, arrecadado no período, saldo bancário anterior.
271. Balancete da despesa com, no mínimo, as seguintes informações: valor fixado, empenhado no mês, liquidado no mês, pago no mês, valor de alterações orçamentárias, empenhado no período, liquidado no período, pago no período.
272. Balancete orçamentário.
273. Balancete financeiro.
274. Relação de empenhos a serem pagos.
275. Relação de empenhos emitidos.
276. Relação de despesas liquidadas.
277. RELATÓRIOS - LEI 4.320/64
278. Anexo 01 - Demonstrativo da receita e despesa por categoria.
279. Anexo 02 - Demonstrativo da despesa por órgão/consolidado.
280. Anexo 02 - Demonstrativo da receita com categoria econômica.
281. Anexo 06 - Programa de trabalho por órgão/unidade.
282. Anexo 07 - Despesas por programa de trabalho.
283. Anexo 08 - Despesa conforme vínculo com as receitas.
284. Anexo 09 - Despesa por órgão e funções.
285. Anexo 10 - Comparativo da receita orçada com arrecadada.
286. Anexo 11 - Comparativo da despesa fixada com a realizada.
287. Anexo 12 - Balanço orçamentário.
288. Anexo 13 - Balanço financeiro.
289. Anexo 14 - Balanço patrimonial.
290. Anexo 15 - Demonstrativo das variações patrimoniais.
291. Anexo 16 - Demonstrativo da dívida fundada interna.
292. Anexo 17 - Demonstrativo da dívida flutuante.
293. RELATÓRIOS - ANEXOS PREVISTOS (MENSAIS, BIMESTRAIS, QUADRIMESTRAIS OU SEMESTRAIS) DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LC 101/00.
294. RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

340. No cadastro da pessoa, permitir vincular mais de uma conta bancária ao mesmo cadastro, podendo ser contas de bancos diferentes, e permitir definir qual será a conta para recebimento da folha.
341. Possibilidade de anexar várias fotos de uma mesma pessoa ao seu cadastro.
342. Cadastro de funcionários contendo os seguintes dados: tipo de admissão, vínculo, categoria, agente nocivo, cargo comissionado ou cargo de concurso, secretaria, departamento, regime previdenciário, número do contrato, horário de trabalho, data de admissão, também poder classificar este funcionário como pensionista ou aposentado, quando for o caso.
343. Possibilidade de vincular a mesma pessoa a mais de um cadastro de funcionário, em diferentes secretarias, departamentos, cargo e vínculos.
344. Cadastro de dependentes contendo os seguintes dados: nome, data de nascimento, grau de parentesco, sexo, idade mínima da dependência.
345. Cadastro dos contratos com informações como período, publicações, data de assinatura, vinculação do documento.
346. Controle das movimentações do contrato: alterações, paralisações e rescisão.
347. Cadastro de atestados médicos, com registros do histórico de todos os atestados lançados para o funcionário.
348. Cadastro das avaliações realizadas por cada funcionário com o lançamento da pontuação alcançada, bem como cadastro das advertências recebidas pelo funcionário.
349. Tabela para definição de quais são os proventos que fazem parte da dedução para o cálculo do valor patronal a ser repassado para a previdência.
350. Cadastro de tabela mensal para parametrização do pagamento de vale alimentação.
351. Possibilitar a definição de quais serão as verbas e descontos fixos que serão calculados automaticamente todo o mês para cada funcionário individualmente, determinando qual será a competência inicial e a final para cada um deles.
352. Rotina para manutenção dos dados dos proventos e descontos fixos vinculados aos funcionários, onde o usuário poderá alterar o valor ou a referência para vários funcionários ao mesmo tempo.
353. Cadastro das informações sobre concurso público, número do concurso, data do edital, número do protocolo no TCE-PR.
354. Cadastro da comissão responsável pelo concurso.
355. Identificação dos cargos para o concurso, determinando qual o número de vagas para o mesmo e qual a nota mínima para aprovação.
356. Cadastro dos locais de publicação do edital do concurso.
357. Lançamentos das matrículas para o concurso.
358. Lançamentos das notas do candidato à vaga no concurso público.
359. Rotina para apuração das notas do concurso, definido o processo classificatório.
360. Cadastro de unidades escolares.
361. Cadastro de responsáveis da unidade gestora.
362. Cadastro de órgãos e unidades orçamentárias.
363. Cadastro de horários.
364. Cadastro de bancos.
365. Cadastro de agências.

13

MOVIMENTAÇÕES

366. Consulta rápida da movimentação do funcionário por competência, listando todos os proventos e descontos com valor base e referências de cálculo, também deve conter qual o cargo ocupado e a secretaria/departamento onde o mesmo está lotado, a foto do funcionário e o número do CPF e qual regime previdenciário ele está vinculado.
367. Lançamento de atos de pessoal para admissão, rescisão, transferências e elevações de cargo dos funcionários, podendo lançar mais de um funcionário vinculado ao mesmo ato.
368. A determinação do cargo e da lotação do funcionário deve se dar apenas através do lançamento do ato de pessoal.
369. Lançamento de forma coletiva de rescisão contratual para todos os contratos com vencimento no mês desejado.
370. Lançamento de faltas justificadas e não justificadas, vinculando as mesmas ao atestado médico, quando for o caso.
371. Controle para empréstimos bancários com o cadastro do empréstimo, contendo os seguintes dados: banco, agência, data do empréstimo, valor, quantidade de parcelas e mês para desconto da primeira parcela.
372. Controle de INSS retido do funcionário em outras empresas, para que no cálculo, este valor seja deduzido automaticamente.
373. Controle de vale-transporte com cadastro das linhas de ônibus, empresas, quantidade de vales por funcionário. Geração mensal com o lançamento automático na folha de pagamento.
374. Tabela para controle diferenciado de períodos aquisitivos, onde serão cadastrados os tipos de períodos aquisitivos e qual a quantidade de meses do período, bem como o número de dias para gozo.
375. Possibilidade de separação da folha dos funcionários normais ativos, rescisões, férias e décimo terceiro salário com emissão de relatório para conferência, folha de pagamento e resumo separados.
376. No lançamento de afastamentos de férias, devem ser apresentados ao usuário, os períodos aquisitivos do funcionário, dando opção para o mesmo selecionar qual período aquisitivo será vinculado ao afastamento.
377. Gerenciamento de provisões para férias e décimo terceiro em conformidade com a NBCASP.
378. Controle de pensão alimentícia, onde ocorre o desconto do servidor e o provento para o beneficiário de forma automática.

[Handwritten signature]



411. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS
412. Possuir rotina para realização da exportação dos dados referentes à folha de pagamento, fornecendo os dados diretamente ao sistema de contabilidade, para futura geração automática dos empenhos com suas retenções.
413. Geração do arquivo para envio de remessa em formato TXT para a RAIS.
414. Geração do arquivo para envio de remessa em formato TXT para a DIRF.
415. Geração do arquivo para envio de remessa em formato TXT para o MANAD.
416. Geração do arquivo para envio de remessa em formato TXT para a SEFIP.
417. Geração do arquivo para envio de remessa em formato TXT para o CAGED.
418. Geração do arquivo para envio de remessa e retorno em formato TXT para o PASEP.
419. Geração do arquivo para envio de remessa em formato TXT para a realização do pagamento em rede bancária.
420. Geração de todos os arquivos para a prestação de contas junto ao TCE-PR de acordo com layout estabelecido pelo próprio TCE-PR no módulo do SIAP.
421. Rotina para importação de arquivo com os dados gerados pelo cartão ponto.
422. Relação para conferência da DIRF.
423. O sistema deverá possuir ferramenta que realize uma busca na base de dados e apresente relatório de inconsistências das informações pessoais dos funcionários, no mínimo as exigidas pelo eSocial, facilitando a realização de um recadastramento para atualização dos cadastros.
424. O sistema deverá estar preparado para atender as exigências do eSocial, nos prazos estipulado pelo Governo Federal para a prestação das informações pelos Órgãos Públicos, gerando os arquivos XML dos Eventos Iniciais, Eventos de Tabelas, Eventos Não Periódicos e Eventos Periódicos.
425. O sistema deverá gerar informações dos Eventos Iniciais, Eventos de Tabelas, Eventos Não Periódicos e Eventos Periódicos conforme lay-out.
426. Relação para conferência da RAIS.
427. Resumo mensal consolidado da folha de pagamento (RPPS ou RGPS).
428. Emissão de holerite em papel contínuo padrão e jato laser.
429. **GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO & CONTRATOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS**
- A solução deve ser integralmente Web, dispensando a instalação de qualquer programa, plug-in, emulador ou qualquer outro recurso tecnológico que seja requisito para inicializar o sistema;
 - O sistema deverá utilizar única e exclusivamente WEB Browser para sua execução, possuindo compatibilidade com os principais WEB Browsers do mercado (Mozilla FireFox, Google Chrome, Opera e Safari);
 - O banco de dados deverá possuir modelagem e implementação em modelo relacional, SGBD padrão MS SQLServer;
 - Possibilidade de trabalhar em Data Center (hospedagem em nuvem);
 - Possuir escalabilidade de processos segmentados em vários servidores, conforme escolha do usuário;
 - O sistema deve possuir controle de segurança através de certificados digitais de segurança, para entrada no sistema.
 - Possuir sistema de auditoria em toda manipulação de dados feita pelos usuários do sistema (log de alteração);
 - Possibilidade de salvar os relatórios do sistema em tipos de dados: .DOC, .XLS, .XML, .TXT, .PDF, .ODT, .CSV, .TIFF e .JPEG;
 - Possuir integração entre módulos, através de base de dados única e consolidada.
430. **REQUISITOS DE ACESSO**
- Enviar e-mail contendo as senhas (geradas automaticamente pelo sistema) em todos novos usuários cadastrados no sistema;
 - Possuir controle para renovação de senha, no qual deve ser enviado um e-mail solicitando confirmação da geração de uma nova senha para o usuário em questão;
 - Possuir controle de acesso de usuários com a possibilidade de criar grupos com perfil específico e determinar quais aplicações o usuário terá acesso;
 - Disponibilizar dinamicamente o menu personalizado por usuário, conforme suas permissões, visando facilitar o trabalho;
 - Controlar tempo de sessão inoperante do sistema no navegador, com retorno à tela inicial de login, para segurança do sistema;
 - Possuir processo de renovação de licenciamento online, sem dependência da empresa prestadora de serviços;
 - Possuir sistema de "lembrar-me neste computador" sendo parametrizável, podendo escolher usuário ou usuário e senha, pelo tempo determinado pelo usuário em questão e individual por computador;
 - Permitir a inativação de usuários já cadastrados.
431. **REQUISITOS DE OPERAÇÃO**
- Possuir janelas de trabalho multitarefa, podendo trabalhar em várias telas ao mesmo tempo, sem a necessidade de atualizar a página;
 - Possuir menu com possibilidade de filtro, para encontrar funcionalidades de forma fácil e precisa;
 - Conter buscas facilitadas, através de sugestões pela fonética das palavras, para encontrar informações cadastradas no sistema de forma rápida e precisa;

15

[Handwritten signature]



- Permitir parametrizar se a modalidade de licitação controla credenciamento;
- Permitir parametrizar se a modalidade de licitação controla SRP (Sistema Registro de Preços);
- Permitir parametrizar se a modalidade de licitação contempla o chamamento;
- Permitir parametrizar o modo de disputa da modalidade de licitação:
- i. Fechado (propostas com envelopes fechados);
- ii. Aberto (lances);
- iii. Fechado-Aberto (propostas com envelopes fechados seguidas de lances);
- Permitir parametrizar na modalidade de licitação os prazos de proposta, considerando:
- i. Critério de avaliação da licitação;
- ii. Classificação do objeto da licitação;
- iii. Regime de execução da licitação.
- iv. Quantidade de dias.
- Permitir parametrizar na modalidade de licitação os prazos de proposta atribuindo a forma de cálculo:
- i. Dias corridos;
- ii. Dias úteis.
- Permitir parametrizar na modalidade de licitação as responsabilidades no processo licitatório e se há obrigatoriedade ou não para essas responsabilidades;
- Permitir parametrizar na modalidade de licitação os tipos de documentos que devem ser vinculados no processo licitatório;
- Permitir parametrizar na modalidade de licitação informações para cotização compulsória para ME/EPP (Microempresa e Empresa de Pequeno Porte):
- i. Percentual para empate ficto para ME/EPP;
- ii. Cotização compulsória ME/EPP;
- iii. Mínimo de licitantes para aplicar a cotização compulsória ME/EPP.

434. GERENCIAMENTO DE SEQUÊNCIA

- Permitir que os números iniciais sequenciais do sistema sejam definidos pelo próprio usuário, a fim de dar sequência aos números já existentes na Prefeitura como: números de licitações.

435. GERENCIAMENTO DE ITENS

- Permitir padronização dos nomes básicos dos itens e seus modificadores, características específicas para identificação criteriosa dos itens;
- Permitir cadastrar item base, tipificando-o em bem patrimonial, concessão de serviço público, direito real de uso, obra, permissão de serviço público, produto ou serviço;
- Permitir controlar o item base cadastrado por data para que um novo item base se torne vigente sem a interferência do usuário;
- Permitir classificar os itens bases por estrutura hierárquica que possam expressar grupo, subgrupo e quantos níveis forem do interesse da entidade;
- Permitir controlar a classificação de itens bases por data para que uma nova classificação se torne vigente sem a interferência do usuário;
- Permitir que os modificadores cadastrados na classificação sejam aplicados ao item base que se vincula a esta mesma classificação, padronizando a nomenclatura do item base;
- Permitir controlar em que nível da árvore de classificação é permitido inserir item base;
- Permitir vincular natureza de despesa conforme classificação da despesa pública à classificação do item base e/ou ao item base;
- Permitir incorporar o nome do item base e seus modificadores ao item cadastrado;
- Permitir descrever o item com nomenclatura diferente àquela dada ao item base que o identifique;
- Permitir vincular o item ao código do Tribunal de Contas;
- Permitir vincular o item a(s) unidade(s) de medida(s);
- Permitir vincular a unidade de medida do item ao código do Tribunal de Contas;
- Permitir conversão entre unidades de medida;
- Permitir inserir texto com descrição detalhada do item com número de caracteres ilimitado;
- Permitir controlar o item cadastrado por data para que um novo item se torne vigente sem a interferência do usuário;
- Permitir inativar o item encerrando sua vigência em data pré-determinada, permitindo a higienização do cadastro de itens;
- Permitir definir qual unidade de fornecimento se constitui em padrão de item.
- Permitir cadastrar tipos de fontes de preço para formação do banco de preços;
- Permitir inserir outras fontes de preços cadastradas pelo usuário ao banco de preço;
- Permitir consultar itens cotados pelo banco de preço;
- Permitir consultar preço por item pelo banco de preço;
- Permitir consultar preço do item por fornecedor pelo banco de preço.

17

Handwritten signature and initials.





- Permitir que seja feito lançamento de solicitação de compras baseada na necessidade de uma ou mais estruturas administrativas;
- Permitir parametrização indicando se as solicitações de compras devem passar por pré-análise do gestor;
- Permitir importar os itens e seus quantitativos de uma solicitação de compra para outra solicitação de compra ou ainda para uma lista de compra;
- Permitir a importação de itens para uma solicitação de compra a partir de uma tabela de referência previamente cadastrada;
- Permitir que o gestor do departamento possa realizar uma pré-análise das solicitações de compras antes de passar a análise do setor responsável para entrega de item disponível ou envio do documento para o setor de compras;
- Permitir cancelar solicitações de compra;
- Permitir balizar os preços nas solicitações de compra;
- Permitir informar preço estimado dos itens da solicitação de compra, bem como a fonte de preço utilizada como referência;
- Permitir análise em massa de solicitações de compras, salvando rascunho para que se possa ser resgatada em momento posterior e retomada da análise;
- Permitir bloquear/desbloquear itens da solicitação de compras durante a análise para evitar que diferentes usuários possam interferir no resultado do item que está sendo analisado;
- Permitir visualizar na solicitação de compra quais solicitações de itens e/ou solicitações de compra deram origem a ela, quando for o caso;
- Permitir visualizar na solicitação de compra se existem listas de compra geradas a partir dela;
- Permitir que o setor de compras crie suas listas de compras a partir das solicitações dos departamentos antes de iniciar o processo de compras. Estas listas de compras devem consolidar as necessidades de compra para atendimento das solicitações de vários setores da entidade;
- Permitir que seja feito lançamento de listas de compras baseadas na necessidade de uma ou mais estruturas administrativas;
- Permitir parametrização indicando se as listas de compras devem passar por pré-análise do gestor;
- Permitir importar os itens e seus quantitativos de uma lista de compra para outra lista de compra ou ainda para uma solicitação de item ou solicitação de compra;
- Permitir a importação de itens para uma lista de compra a partir de uma tabela de referência previamente cadastrada;
- Permitir que o gestor do departamento possa realizar uma pré-análise das listas de compras antes de passar a disponibilizar para gerar licitações e/ou compras diretas;
- Permitir cancelar lista de compra;
- Permitir balizar os preços nas listas de compra;
- Permitir informar preço estimado dos itens da lista de compra, bem como a fonte de preço utilizada como referência;
- Permitir análise em massa de solicitações, salvando rascunho para que se possa ser resgatada em momento posterior e retomada da análise;
- Permitir bloquear/desbloquear itens da solicitação de itens durante a análise para evitar que diferentes usuários possam interferir no resultado do item que está sendo analisado;
- Permitir o visualizar na lista de compra quais solicitações de itens e/ou solicitações de compra deram origem a ela, quando for o caso;
- Permitir visualizar na lista de compra se existem licitações geradas a partir dela.
- Permitir parametrizar em que ponto do sistema, se na solicitação de item, solicitação de compra ou lista de compra, será obrigatório o preenchimento da dotação orçamentária quando houver necessidade;
- Permitir inserir dotação vinculada ao item na solicitação de item, solicitação de compra ou lista de compra quando houver necessidade;

19

439. PROCESSOS DE COMPRA

- Permitir gerar processo de compra, agrupando itens de listas de compras de diferentes setores da administração, objetivando compras com melhores preços, prazos e condições de pagamentos;
- Controlar todo processo de compra efetuado, referente a licitações, pregões, regimes diferenciados de contratação, dispensas ou inexigibilidade, permitindo acompanhar o processo desde a solicitação até a entrega do produto/serviço ao seu destino;
- Permitir registrar os processos licitatórios, pregões, regimes diferenciados de contratação, processos de inexigibilidade, os de licitação dispensável ou de licitação dispensada;
- Possuir painel de gerenciamento de itens no processo de compras que possibilite:
 - i. Adicionar itens;
 - ii. Alterar itens;
 - iii. Alterar todos os itens (dotação orçamentária);
 - iv. Reorganizar itens
 - v. Remover itens;
 - vi. Remover em massa;



493. Permitir o lançamento de pontuação financeira, peso da proposta financeira e peso da proposta técnica nos critérios de avaliação 'Técnica e Preço' ou 'Maior retorno econômico' caso a licitação seja apurada pela média ponderada destas duas propostas do licitante;

494. Disponibilizar facilitador para que o fornecedor possa registrar sua própria proposta financeira (por valor ou percentual de desconto), em suas dependências, gerando um arquivo digital que contenha os itens de um processo de compra específico;

495. Permitir importação de propostas financeiras dos fornecedores via arquivo digital, sem necessidade de redigitação, otimizando o tempo dentro da sessão pública;

496. Permitir a apuração de propostas fechadas seguidas de lances, conforme critério de avaliação definido em edital, classificando-as de forma ordenada para os lances;

497. Permitir a apuração agrupada de propostas técnicas e financeiras fechadas seguidas de lances se o critério de avaliação possuir proposta técnica;

498. Permitir que no critério de avaliação 'Técnica e Preço' ou 'Maior retorno econômico' a apuração das propostas fechadas, seguida de lances, seja conforme o resultado da ponderação entre a pontuação técnica e a pontuação financeira ou por melhor proposta financeira, conforme escolha realizada na licitação;

499. Permitir a identificação automática das disputas empatadas e o desempate manual das propostas financeiras na apuração de propostas fechadas seguidas de lances classificando corretamente conforme legislação para a fase de lances;

500. Permitir a desclassificação automática do licitante na apuração das propostas financeiras fechadas seguidas de lances quando os valores propostos não estão dentro da faixa de valores mínimos e máximos definidos para o processo de compra em edital;

501. Permitir a desclassificação automática do licitante na apuração das propostas técnicas fechadas seguidas de lances quando a pontuação do licitante não atingir a pontuação mínima definida para o processo de compra em edital;

502. Permitir a desclassificação manual do licitante na apuração das propostas fechadas, técnicas e/ou financeiras, seguidas de lances;

503. Permitir o registro de lances para disputa aberta com controle de rodada de lances, onde somente os licitantes que não declinaram possam ir para a próxima rodada.

504. Possibilitar, a cada registro de lance, visualizar previamente o valor/desconto para que não ocorra empate ficto;

505. Possibilitar, a cada registro de lance, visualizar se com a posição atual dos lances, existe empate ficto;

506. Permitir realizar lances para cotas exclusivas para MPEs e para cotas não exclusivas para MPEs quando for o caso;

507. Permitir negociação de propostas com os fornecedores após encerrar fase de lances. Permitir esta negociação não somente com o vencedor, mas com todos os licitantes participantes da fase de lances;

508. Permitir apuração do vencedor quando a disputa é fechada;

509. Permitir apuração do vencedor quando a disputa é fechada-aberta ou aberta;

510. Permitir apuração da disputa aberta individualmente, item a item quando por item, lote a lote quando por lote;

511. Permitir apuração da disputa aberta em sua totalidade, após finalizar os lances de todos licitantes;

512. Permitir negociação com os fornecedores licitantes após encerrar-se os lances na disputa aberta. Permitir esta negociação não somente com o vencedor, mas com todos os licitantes participantes da disputa aberta;

513. Permitir visualizar o histórico da negociação realizada após encerrar a disputa aberta;

514. Permitir apuração do vencedor quando a disputa é fechada, não seguida de lances;

515. Permitir a apuração agrupada de propostas técnicas e financeiras fechadas seguidas não lances se o critério de avaliação possuir proposta técnica;

516. Permitir atualizar a apuração do vencedor desde que o processo de compra não tenha sido homologado;

517. Permitir que no critério de avaliação 'Técnica e Preço' ou 'Maior retorno econômico' a apuração das propostas fechadas, não seguida de lances, seja conforme o resultado da ponderação entre a pontuação técnica e a pontuação financeira ou por melhor proposta financeira, conforme escolha realizada na licitação;

518. Permitir a desclassificação automática do licitante na apuração das propostas financeiras fechadas não seguidas de lances quando os valores propostos não estão dentro da faixa de valores mínimos e máximos definidos para o processo de compra em edital;

519. Permitir a desclassificação automática do licitante na apuração das propostas técnicas fechadas não seguidas de lances quando a pontuação do licitante não atingir a pontuação mínima definida para o processo de compra em edital;

520. Permitir a desclassificação manual do licitante na apuração das propostas fechadas, técnicas e/ou financeiras, não seguidas de lances;

521. Permitir negociação de propostas com os fornecedores após apurar as propostas fechadas não seguidas de lances. Permitir esta negociação não somente com o vencedor, mas com todos os licitantes participantes da disputa fechada;

522. Permitir visualizar o histórico da negociação realizada para as propostas fechadas;

523. Deve permitir habilitação/deshabilitação de licitante antes da fase de julgamento;

524. Deve permitir habilitação/deshabilitação de licitante após a fase de julgamento e troca de vencedor no caso de licitante desclassificado;

525. Permitir cadastrar os tipos de recursos;

526. Permitir registrar os recursos e seus julgamentos;

21

637. Justificativas:
- Justificativa da aquisição;
 - Justificativa da compra direta;
 - Base legal da justificativa;
 - Justificativa do fornecedor.
638. Itens:
- Possuir painel de gerenciamento de itens que possibilite:
 - i. Adicionar itens;
 - ii. Alterar itens;
 - iii. Alterar todos os itens (dotação orçamentária);
 - iv. Cancelar os itens;
 - v. Remover;
 - vi. Copiar banco de preços das solicitações de compras e listas de compras.
 - Na operação de adicionar deverá possuir um painel de gerenciamento que permita fazer o filtro das listas de compras que serão vinculadas na compra direta. Permitir este filtro:
 - i. Por listas de compras;
 - ii. Por estrutura administrativa;
 - iii. Por classificação de itens;
 - iv. Por itens.
 - v. Permitir realizar análise em massa dos itens que serão vinculados nas compras diretas por aplicação de percentual;
 - vi. Permitir realizar análise em massa dos itens que serão vinculados nas compras diretas por aplicação de valor;
 - vii. Permitir detalhar a quantidade de itens por estrutura administrativa quando o item tiver várias origens diferentes (quantidade unificada nos itens fruto da somatória das quantidades das diferentes estruturas administrativas que pediram o mesmo item).
 - Permitir alterar um a um os dados de dotação orçamentária dos itens da compra direta;
 - Permitir alterar em massa os dados de dotação orçamentária dos itens da compra direta;
 - Permitir cancelar itens da compra direta desde que esta esteja em digitação;
 - Permitir remover itens da compra direta desde que esta esteja em digitação;
639. Responsáveis:
- Permitir informar responsabilidades na compra direta e as respectivas pessoas (responsáveis);
640. Permitir editar uma compra direta desde que esta não tenha sido encerrada;
641. Permitir excluir uma compra direta desde que esta esteja na situação em digitação;
642. Permitir trabalhar com tipo de avaliação global (um único lançamento de valor por fornecedor para toda a compra direta).
643. Permitir trabalhar com tipo de avaliação por item (lançamento de valor por item por fornecedor para toda a compra direta).
644. 245. 645. Permitir vincular uma fonte de preço na compra direta;
646. 246. 647. Permitir realizar balizamento na compra direta a partir das fontes de preço inseridas;
648. 247. 649. Permitir definir data limite para recebimento de cotações eletrônicas na compra direta;
650. 248. 651. Permitir prorrogar a data limite para recebimento de cotações eletrônicas na compra direta;
- Permitir iniciar o recebimento de cotações na compra direta;
653. Permitir pré-selecionar fornecedores para compras diretas que utilizam cotação eletrônica;
654. Permitir vincular fornecedores por vinculação de banco de preços (cotações) nas compras diretas que NÃO utilizam cotação eletrônica;
655. Permitir vincular cotação interna em compras diretas:
- Cotações internas são cotações registradas no sistema pela própria entidade. A entidade recebe as cotações dos fornecedores e registra no sistema.
656. Permitir vincular cotação eletrônica em compras diretas:
- Cotações eletrônicas são cotações preenchidas eletronicamente pelos fornecedores no sistema. A entidade cria a compra direta, libera para recebimento de cotações, os fornecedores via sistema preenchem a cotação e a entidade apura a compra direta.
657. Permitir o preenchimento de cotações eletrônicas diretamente pelo fornecedor (com credenciais de acesso ao sistema);
658. Permitir visualizar todas as cotações vinculadas a compra direta antes de realizar a apuração do vencedor;
659. 256. 660. Permitir realizar simulação da apuração antes de efetivar o procedimento;
661. 257. 662. Permitir desempatar fornecedor segundo o tipo de avaliação (global ou por item);
663. 258. 664. Permitir apurar o vencedor da compra direta segundo o tipo de avaliação (global ou por item);
- Permitir encerrar uma compra direta para que a compra possa seguir para as fases seguintes de contrato e fornecimento;



717. Permitir a desclassificação automática do licitante na apuração das propostas financeiras fechadas seguidas de lances quando os valores propostos forem menores que os valores mínimos definidos para o processo em edital;
718. Permitir a desclassificação manual do licitante na apuração das propostas fechadas e seguidas de lances;
719. Permitir o registro de lances para disputa aberta com controle de rodada de lances, onde somente os licitantes que não declinaram possam ir para a próxima rodada.
720. Permitir negociação de propostas com os fornecedores após encerrar fase de lances. Permitir esta negociação não somente com o vencedor, mas com todos os licitantes participantes da fase de lances;
721. 297. 722. Permitir apuração do vencedor quando a disputa é fechada, fechada-aberta ou aberta;
723. 298. 724. Permitir apuração do vencedor quando a disputa é fechada-aberta ou aberta;
725. 299. 726. Permitir apuração da disputa aberta individualmente, item a item quando por item, lote a lote quando por lote;
727. 300. Permitir apuração da disputa aberta em sua totalidade, após finalizar os lances de todos licitantes;
728. 301. Permitir negociação com os fornecedores após encerrar-se os lances na disputa aberta. Permitir esta negociação não somente com o vencedor, mas com todos os licitantes participantes da disputa aberta;
729. 302. 730. Permitir visualizar o histórico da negociação realizada após encerrar a disputa aberta;
731. 303. 732. Permitir apuração do vencedor quando a disputa é fechada, não seguida de lances;
733. 304. 734. Permitir atualizar a apuração do vencedor desde que o processo de compra não tenha sido homologado;
735. Permitir a desclassificação automática do licitante na apuração das propostas financeiras fechadas não seguidas de lances quando os valores propostos são menores que os valores mínimos para o processo em edital;
736. Permitir a desclassificação manual do licitante na apuração das propostas fechadas não seguidas de lances;
737. Permitir negociação de propostas com os fornecedores após apurar as propostas fechadas não seguidas de lances. Permitir esta negociação não somente com o vencedor, mas com todos os licitantes participantes da disputa fechada;
738. 308. 739. Permitir visualizar o histórico da negociação realizada para as propostas fechadas;
740. 309. 741. Deve permitir habilitação/desabilitação de licitante antes da fase de julgamento;
742. 310. 743. Deve permitir habilitação/desabilitação de licitante após a fase de julgamento e troca de vencedor no caso de licitante desclassificado;
744. 311. Permitir registrar os recursos e seus julgamentos;
745. 312. 746. Permitir abrir e encerrar sessões públicas;
747. 313. 748. Controlar operações realizadas durante a sessão pública;
749. 314. 750. Permitir armazenar os fatos ocorridos na sessão pública;
751. 315. 752. Permitir gerar pausa e reiniciar sessão pública;
753. 316. 754. Permitir suspender sessão pública;
755. 317. 756. Permitir visualizar o histórico da sessão pública dos processos licitatórios;
757. 318. 758. Permitir visualizar o histórico de operações realizadas nos processos licitatórios.
759. 319. 760. Permitir adequações de homologações desde que o processo de compra não tenha saldo consumido.
761. Permitir adicionar preço dos itens do vencedor quando o tipo de avaliação for por lote ou global;
762. Possibilitar vincular documentos no processo de alienação.
763. CONTROLE DE FORNECEDORES E CRC
764. Possibilitar o cadastro de fornecedores, pessoa física ou jurídica, com possibilidade de controle de Certificado de Registro Cadastral.
765. Permitir cadastrar as informações empresariais do fornecedor com os seguintes dados:
- Data de nascimento/constituição;
 - Natureza jurídica;
 - Regime de tributação;
 - Porte empresarial;
 - Tipo de atuação;
 - Substituição tributária;
 - CNAE;
 - Itens da lei 116/2003;
 - Simples nacional.;
766. Possibilitar vincular usuários ao fornecedor, permitindo que um mesmo fornecedor possa realizar movimentações no sistema, como lançamento de propostas, através de seus usuários conectados com perfil de fornecedor.
767. Possibilitar a inclusão e configuração de diversos tipos (níveis) de Certificado de Registro Cadastral (CRC), indicando quais documentos devem compor o tipo de CRC.
768. Possibilitar o registro de anotações ocasionais quanto à situação cadastral do fornecedor, para que se tenha um histórico das anotações de cada fornecedor do município.
769. Possibilitar definição de grupos de documentos equivalentes quanto à exigibilidade para composição do CRC.



799. Possibilitar lançamento de adesão (Carona) e o controle de limites de adesão, quanto ao valor total permitido para cada carona e ao valor total geral de adesões à ARP, conforme legislação vigente.
800. Possibilitar a inclusão de Carona interno (da própria unidade gestora com CNPJ próprio), ou externo (órgãos e entidades de outras unidades gestoras) em ARPs.
801. Controlar os lançamentos de adesões (caronas) às ARPs, bem como os limites legais dos valores de cada carona, tanto de órgãos/entidades internas como de externas à unidade gestora.
802. Possibilitar que se realize tipos variados de alterações, conforme disposições legais, dentro de um mesmo aditivo de ARP.
803. Apresentar ARPs com iminência de expiração de prazo, provendo a administração quanto às providências a serem tomadas.
804. Permitir a configuração de programação para atualização financeira com base em algum indexador, antecipando as decisões de realização de aditivos e correções cabíveis.
805. Possibilitar a aplicação de alterações em massa dos itens da ARP através de aditivos, com base em filtros definidos pelo usuário.
806. Possibilitar o controle de saldos tanto para finalidade de execução orçamentária quanto para controle de efetivação de liquidação (entrega) de produtos e serviços de cada ARP.
807. Permitir o controle de saldo de itens de uma ARP diretamente através do consumo por ordens de fornecimento, ou através da criação de contratos.
808. Possibilitar que a quantidade contratada de itens de uma ARP passe a ser controlada a partir do contrato.
809. Possibilitar alterações para transferência de saldo de itens entre compradores participantes e caronas da ARP, com simulação, possibilitando análise de proposta da transferência antes da efetivação.
810. Possibilitar a geração de documento com dados da ARP, e a vinculação de outros documentos à ARP.
811. Possibilitar a vinculação de documentos às pessoas partes envolvidas na ARP.
812. Validar para que não sejam comprometidos os saldos das ARPs enquanto as mesmas estiverem com alguma alteração/aditivação em andamento, garantindo assim sua consistência em virtude das possíveis mudanças que possam receber na alteração/aditivação.
813. **GESTÃO DE CONTRATOS**
814. Possibilitar o cadastro de contratos de tipos diversos, conforme previsto na legislação, provendo a administração de controle contratual e condição de prestação de contas.
815. Permitir o cadastro de contratos com as seguintes informações: licitação, objeto, data da assinatura e de vigência, participantes, itens discriminados, dados financeiros, dados de subcontratação, controle de percentuais e limites aplicados ao contrato, controle de cauções e garantias, documentos anexados, anotações, dados das publicações, dotações, estrutura administrativa.
816. Permitir a tipificação de participantes do contrato em: testemunhas, assinante, fiscal, representante legal do contrato e controlador de encargos sociais e tributários.
817. Possibilitar geração automática de Contratos com base nos resultados de processos de Compras ou nas Atas de Registro de Preços, permitindo ao usuário escolher e definir a quantidade de cada item, com base nos saldos atuais da Compra ou ARP.
818. Possibilitar a criação automática de contrato permitindo a aplicação de inclusão em massa dos itens no contrato com base em filtros indicando valores ou percentuais definidos pelo usuário a partir dos dados de resultado de compra/licitação.
819. Garantir consistência e rastreamento de informações dos contratos de compra de produtos e serviços, em relação aos dados originais de seu respectivo processo de compras ou ata de registro de preços.
820. Possibilitar recursos de alterações cadastrais, apostilamentos e aditivos, registrando e controlando todos os dados históricos e possibilitando a consulta das informações completas do mesmo após cada alteração ou aditivo que tenha recebido.
821. Realizar o controle de saldo para vínculo orçamentário e saldo dos itens de cada contrato, considerando suas alterações apostilamentos e aditivos.
822. Realizar o controle dos limites legais de aditivação e de subcontratação de contrato durante a criação de seus aditivos.
823. Possibilitar a aplicação de alterações em massa dos itens do contrato através de aditivos, com base em filtros definidos pelo usuário.
824. Apresentar contratos com iminência de expiração de prazo, provendo a administração quanto às providências a serem tomadas.
825. Permitir a configuração de programação para atualização financeira com base em algum indexador, antecipando as decisões de realização de aditivos e correções cabíveis.
826. Possibilitar o controle de saldos tanto para finalidade de execução orçamentária quanto para controle de efetivação de liquidação (entrega) de produtos e serviços de cada ARP.
827. Permitir o controle de saldo de itens de contratos através do consumo por ordens de fornecimento.
828. Possibilitar aditivo para rescisão contratual, que possa liberar o saldo não efetivado de itens no contrato, permitindo a criação de um novo contrato.

27



- Retornar os dados de publicação dos documentos vinculados ao processo licitatório:
 - i. Tipo do documento;
 - ii. Data de publicação;
 - iii. Órgão de publicação do documento;
 - iv. Meio de publicação do documento.
- Retornar dados dos participantes do processo licitatório:
 - i. Razão social ou nome;
 - ii. Número do CNPJ ou CPF;
 - iii. Data de apresentação de proposta;
 - iv. Se o participante é convidado ou não.
- Retornar dados dos itens da licitação com arranjo específico por tipo de avaliação (global, por lote ou por item):
 - i. Global: um único registro que representa toda a licitação;
 - ii. Lote: registros por números de lotes;
 - iii. Item: registros por números de itens;
 - iv. Tabela: registros por números de itens;
 - v. Valores dos itens por participantes.
- Retornar dados dos vencedores da licitação:
 - i. Nome ou razão social;
 - ii. CPF ou CNPJ;
 - iii. Valor total.
- Retornar dados detalhados de atas de registro de preço:
 - i. Número e ano da ata;
 - ii. Comprador/es da ata
 - iii. Sequência de alteração da ata;
 - iv. Itens e/ou lotes da ata;
 - v. Saldo atualizado da ata;
 - vi. Participantes da ata;
 - vii. Vencedores da ata;
- 850. Possibilitar no portal a apresentação dos itens de cada comprador na Ata de Registro de Preços.
- 851. Possibilitar a consulta de dados da Ata de Registro de Preços filtrando por alteração/aditivo que a ARP tenha sofrido, demonstrando os dados e valores conforme os mesmos se encontravam em cada ocasião.
- 852. Permitir integração dos dados de contratos por meio de web service:
 - Retornar dados gerais do contrato:
 - i. Tipo do contrato;
 - ii. Número;
 - iii. Ano;
 - iv. Sequência;
 - v. Data de vigência;
 - vi. Contratado;
 - vii. Modalidade da licitação vinculada ao contrato;
 - viii. Valor.
 - Retornar documentos do contrato (permitir download):
 - i. Contratos;
 - ii. Aditivos;
 - iii. Publicações de documentos.
 - Retornar dados detalhados do contrato:
 - i. Objeto do contrato;
 - ii. Dados da licitação vinculada:
 - 1. Ano;
 - 2. Número;
 - 3. Modalidade.
 - iii. Valor inicial do contrato;
 - iv. Dados dos fiscais vinculados ao contrato:
 - 1. Número do ato de nomeação do fiscal;
 - 2. Ano do ato de nomeação do fiscal;
 - 3. CPF do fiscal.
 - 4. Nome do fiscal;
 - 5. Relatórios produzidos pelo fiscal no contrato.
 - Possibilitar a consulta de dados do Contrato filtrando por alteração/aditivo que o mesmo tenha sofrido, demonstrando os dados e valores conforme os mesmos se encontravam em cada ocasião.
- 853. DOCUMENTOS E RELATÓRIOS

1025. Permitir definir tipos de campos de um layout estrutural:
- Texto;
 - Data;
 - Número inteiro;
 - Número decimal.
1026. Permitir definir automaticamente os tipos básicos de dados de forma automática (texto, data, número inteiro, número decimal).
1027. Permitir definir configurações do layout estrutural:
- Formato de saída da exportação de dados:
- Arquivo de texto;
 - XML (Extensible Markup Language);
 - XML Data Packet.
 - Decodificação do arquivo de saída;
 - Utilização ou não de quebra de linha no arquivo de saída;
 - Separador decimal nos campos de valores (ponto ou vírgula);
 - Separação de campos no arquivo;
 - Tratamento de valores nulos;
 - Tratamento de arquivos vazios;
 - Permitir escrever consulta SQL (Structured Query Language) e vinculá-las com as respectivas estruturas de layout;
 - Permitir a nomenclatura de arquivo de saída;
 - Permitir a criação de campos dentro das estruturas de layout, informando:
 - Tipo do campo (conforme tipo criados na estrutura);
 - Se o campo é obrigatório ou não;
 - Se o campo é chave primária na composição do registro da estrutura;
 - A ordem do campo dentre todos os campos criados;
 - Se o campo é gerado em branco ou não;
 - O tamanho mínimo e máximo do campo;
 - As casas decimais mínimas e máximas do campo;
 - Os caracteres proibidos no campo;
 - O alinhamento do campo (direita ou esquerda);
 - O formato do campo (máscara).
1028. Permitir exportar dados no formato de saída especificado no layout estrutural.
1029. Permitir a listagem de inconsistências na geração de informações.
1030. GESTÃO DO PATRIMÔNIO
1031. CADASTROS
1032. Cadastro de cidade, bairros e logradouros, onde o vínculo com o cadastro de pessoas deve ser realizado através do código.
1033. Cadastro de grupos e subgrupos para a divisão dos itens, serviços e bens.
1034. Cadastro de fornecedores contendo os seguintes dados: CPF, CNPJ, RG, título de eleitor, carteira de habilitação, PASEP, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, grau de instrução, raça, estado civil, sexo, cônjuge, código da rua, código do bairro, código da cidade, observações, nome da mãe, nome do pai, inscrição municipal, inscrição estadual.
1035. Possibilitar o lançamento e vinculação dos fornecedores, quanto aos grupos e subgrupos, classificando o fornecimento de materiais e serviços.
1036. Cadastro de bens móveis e imóveis com os seguintes dados: descrição sintética e analítica, unidade de medida, classificação de grupos e subgrupos, quantidade mínima e máxima para estoque, número da plaqueta, opção para vincular várias fotos do bem, vínculo com o processo de aquisição, vínculo com a licitação de aquisição, vinculação com a contabilidade através do elemento, subelemento e desdobramento da despesa, natureza do bem, estado do bem, vida útil e valor residual.
1037. No cadastro de bens, possuir as seguintes informações sobre aquisição do bem: fornecedor, número da nota fiscal, data da nota fiscal, data da aquisição, origem, classificação (dominiais, uso comum, especial), valor na aquisição, data do tombamento, data da alienação, convênio e dados sobre seguro.
1038. No cadastro de bens, quando o mesmo for um veículo, possuírem as seguintes informações: tipo, marca, chassi, placa, cor, ano, modelo, ano de fabricação, RENAVAM, combustível, quilometragem inicial, transporte coletivo e poder informar mais de um motorista para o mesmo veículo. Também poder informar quais peças e acessórios o veículo possui.
1039. No cadastro de bens imóveis, possuir campo para vincular a matrícula do imóvel cadastrado no módulo de tributação.
1040. No cadastro de bens, permitir lançamento de medidas do mesmo.
1041. No cadastro de bens, permitir informações do registro em cartório.
1042. No cadastro de bens, permitir a vinculação da edificação ao terreno, sendo que estes poderão ter cadastros distintos.

1073. CADASTROS
1074. Cadastro de cidade, bairros e logradouros, onde o vínculo com o cadastro de pessoas deve ser realizado através do código.
1075. Cadastro de fornecedores contendo os seguintes dados: CPF, CNPJ, RG, título de eleitor, carteira de habilitação, PASEP, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, grau de instrução, raça, estado civil, sexo, cônjuge, código da rua, código do bairro, código da cidade, observações, nome da mãe, nome do pai, inscrição municipal, inscrição estadual.
1076. Possibilitar o lançamento e vinculação dos fornecedores, quanto aos grupos e subgrupos, classificando o fornecimento de materiais e serviços.
1077. Cadastro de itens com os seguintes dados: descrição sintética e analítica, unidade de medida, classificação de grupos e subgrupos, quantidade mínima e máxima para estoque, opção para vincular várias fotos do item, vinculação com a contabilidade através do elemento, subelemento e desdobramento da despesa, valor do último custo e valor do custo médio ponderado.
1078. No cadastro de veículos, possuir as seguintes informações: tipo, marca, chassi, placa, cor, ano modelo, ano de fabricação, RENAVAL, combustível, quilometragem inicial, transporte coletivo, tipo de marcador (odômetro ou horímetro) e poder informar mais de um motorista para o mesmo veículo. Também poder informar quais peças e acessórios o veículo possui.
1079. Cadastro dos locais onde haverá a movimentação dos veículos.
1080. MOVIMENTAÇÕES
1081. Controle de data de vencimento da carteira de habilitação do motorista.
1082. Lançamento de solicitação de veículos com as seguintes informações: quem está solicitando o veículo, qual órgão/unidade/local está solicitando, qual o local que o serviço será realizado pelo veículo, qual o tipo de serviço que será realizado, qual o objetivo do serviço.
1083. Rotina para realizar o agendamento da utilização de veículos.
1084. Controle de entradas e saídas dos veículos da garagem com as seguintes informações: placa do veículo, data e hora da saída, local do serviço, tipo do serviço, código do motorista, data e hora do retorno.
1085. Lançar os abastecimentos dos veículos por saída com as seguintes informações: nome do posto, quantidade de combustível, tipo de combustível, data e hora do abastecimento, quilometragem no momento do abastecimento.
1086. Lançar as trocas de óleos do veículo com as seguintes informações: data da troca, tipo da troca (motor, câmbio, diferencial, filtro de óleo), quilometragem para a próxima troca, data para próxima troca, local da troca e responsável pela troca.
1087. Lançar os gastos com manutenção do veículo com as seguintes informações: código do veículo, placa, fornecedor, local, tipo de gasto, valor, quilometragem no momento do gasto com opção de vincular a itens do almoxarifado ou itens externos.
1088. Rotina para lançar as avaliações sobre o veículo com os seguintes itens a serem avaliados: lataria, pintura, estofamento, pneus, painel, vidros, faróis, extintor, acessórios, motor, câmbio, freios, alinhamento, balanceamento, direção, ruídos, suspensão e odômetro/horímetro, data da avaliação e observações.
1089. Geração de todos os arquivos para a prestação de contas junto ao TCE-PR de acordo com layout estabelecido pelo próprio TCE-PR no módulo do SIM-AM.
1090. RELATÓRIOS
1091. Emissão de demonstrativo de abastecimento com os seguintes filtros: por órgão/unidade, por veículo e por período.
1092. Emissão de demonstrativo de custos com os seguintes filtros: por órgão/unidade, por veículo, por item, por grupo e subgrupo e por período.
1093. Emissão de demonstrativo de médias com os seguintes filtros: por órgão/unidade, por veículo, por item, por grupo e subgrupo e por período.
1094. Emissão de demonstrativo por local do serviço com os seguintes filtros: por órgão/unidade, por veículo e por período.
1095. Emissão de relação dos motoristas contendo a validade da CNH.
1096. Emissão de relação com os vencimentos das trocas de óleo.
1097. Relação de saídas e retornos dos veículos, com os seguintes filtros: por período, por motorista, por veículo, tipo de serviço, por local do serviço.
1098. GESTÃO DE ABASTECIMENTO COM CARTÃO MAGNETICO REQUISITOS GERAIS
1099. Realizar a gestão do abastecimento da frota, compreendendo os veículos (com odômetro), as máquinas (com horímetros) e demais implementos (sopradores, roçadeiras, máquinas costais, estacionários etc.), por meio de autorização de combustível em cartões magnéticos.
1100. Apresentar todas as funcionalidades da plataforma Microsoft Windows®.
1101. Possuir pesquisas disponíveis em todas as telas do sistema, evitando memorização de códigos.
1102. Deve ser inteiramente Web, não sendo necessária a instalação de software na Prefeitura, permitindo a disponibilidade através de um navegador de internet instalado em qualquer equipamento com acesso a rede.
1103. Deve ser utilizado o Sistema Gerenciador de Banco de Dados MSSQLServer.
1104. Deve contemplado com a funcionalidade via de DataCenter.
1105. Os cartões magnéticos personalizados deverão ser confeccionados pela proponente.
1106. Os cartões magnéticos devem possibilitar sua leitura através de terminais POS.
1107. Os cartões deverão ser emitidos em quantidades que atendam a demanda da frota da Prefeitura.



1135. Emissão de relação de abastecimentos efetuados por fornecedor, demonstrando os dados por veículo e combustível. Usuários do perfil Administrador devem possuir acesso a esta tela com todos os dados disponíveis e usuários do perfil Fornecedor devem possuir acesso para consulta apenas das cotas as quais possuam vinculação.
1136. Emissão de relação de abastecimentos efetuados por motorista, demonstrando os dados por veículo e combustível. Usuários do perfil Administrador devem possuir acesso a esta tela com todos os dados disponíveis e usuários do perfil Motorista devem possuir acesso para consulta apenas das cotas as quais possuam vinculação.
1137. Emissão de relação de abastecimentos efetuados por veículo, demonstrando os dados por fornecedor e combustível. Usuários do perfil Administrador devem possuir acesso a esta tela com todos os dados disponíveis.
1138. Emissão de relação de abastecimentos efetuados por órgão, unidade e local, demonstrando por veículo e combustível. Somente usuários do perfil Administrador devem possuir acesso a esta tela.
1139. Emissão de relação das transações, demonstrando as solicitações de abastecimento realizadas pelos terminais através dos cartões, contemplando os dados de cada transação, como em qual fornecedor foi realizada, para qual veículo, por qual motorista, a quantidade abastecida, data e hora do evento, se a transação foi aprovada e, caso não tenha sido, por qual motivo.
1140. Emissão de relatórios que deverão apresentar a média de consumo por hora trabalhada e quilometragem.
1141. Permitir visualização de painel de gestor com informações gráficas gerenciais.

1142. GESTÃO DE ABASTECIMENTO COM CARTÃO MAGNETICO

1143. REQUISITOS GERAIS

1144. Realizar a gestão do abastecimento da frota, compreendendo os veículos (com odômetro), as máquinas (com horímetros) e demais implementos (sopradores, roçadeiras, máquinas costais, estacionários etc.), por meio de autorização de combustível em cartões magnéticos.
1145. Apresentar todas as funcionalidades da plataforma Microsoft Windows ®.
1146. Possuir pesquisas disponíveis em todas as telas do sistema, evitando memorização de códigos.
1147. Deve ser inteiramente Web, não sendo necessária a instalação de software na Prefeitura, permitindo a disponibilidade através de um navegador de internet instalado em qualquer equipamento com acesso a rede.
1148. Deve ser utilizado o Sistema Gerenciador de Banco de Dados MSSQLServer.
1149. Deve contemplado com a funcionalidade via de DataCenter.
1150. Os cartões magnéticos personalizados deverão ser confeccionados pela proponente.
1151. Os cartões magnéticos devem possibilitar sua leitura através de terminais POS.
1152. Os cartões deverão ser emitidos em quantidades que atendam a demanda da frota da Prefeitura.
1153. Os cartões deverão conter a identificação da CONTRATANTE;
1154. Os cartões dos veículos, máquinas, geradores, motores, roçadeiras, motosserras e demais implementos, deverão ser individuais e viabilizar o gerenciamento de informações da frota, no quantitativo suficiente ao atendimento da demanda da CONTRATANTE, os quais poderão ser alterados a critério da administração (suprimidos ou acrescidos) mediante acordo entre as partes;
1155. Possibilitar a geração de dados para exportação ao TCE-PR, para atendimento as movimentações do SIM-AM, no tocante aos abastecimentos, individualizando por veículo, de acordo com a estrutura da administração e suas respectivas secretarias.
1156. A empresa CONTRATADA deverá providenciar o cancelamento/bloqueio imediato dos cartões que forem extraviados/furtados, tão logo receba comunicação oficial da CONTRATANTE;
1157. Cada veículo\máquina\implemento deverá possuir seu próprio cartão MAGNÉTICO, e cada condutor deverá ter sua identificação validada através de senha, durante qualquer operação realizada nos postos de abastecimento credenciados.
1158. A proponente deverá confeccionar cartões provisórios, para reposição imediata.
1159. A funcionalidade deverá possibilitar o link direto do abastecimento, em tempo real, para publicação no portal da transparência.

• CADASTROS

1160. Possuir cadastro de pessoas contendo a identificação e o endereço, permitindo o lançamento de pessoas jurídicas, os fornecedores de combustível e pessoas físicas, sendo os motoristas e usuários do sistema, tanto da unidade gestora, quanto dos fornecedores.
1161. Possuir cadastro de usuários, com controle de acesso por perfil de usuários, onde o administrador deve possuir acesso a todos os recursos disponíveis para a unidade gestora, como cadastro de dados, consulta a saldos e extratos, ou ainda, lançamento e transferência de cotas, já o perfil motorista e/ou fornecedor deve possuir acesso a consulta a saldos e extratos de cotas que tenham sido disponibilizados a seus respectivos usuários.
1162. Possuir cadastro de veículos, contendo dados particulares, vinculação a órgão, unidade e local, e tipos de combustíveis possíveis de serem abastecidos.
1163. Possuir cadastro de tipos de veículos, contemplando as espécies de viaturas, ambulâncias, caminhões, tratores, etc.
1164. Permitir o vínculo de vários tipos de combustível para um mesmo veículo.
1165. Possuir cadastro de órgão, unidade e local.

35

Handwritten signature

- .ODT, .CSV, .TIFF e .JPEG;
- 1197. Possuir integração entre módulos, através de base de dados única e consolidada.

- 1198. REQUISITOS DE ACESSO
- 1199. Enviar e-mail contendo as senhas (geradas automaticamente pelo sistema) em todos novos usuários cadastrados no sistema;
- 1200. Possuir controle para renovação de senha, no qual deve ser enviado um e-mail solicitando confirmação da geração de uma nova senha para o usuário em questão;
- 1201. Possuir controle de acesso de usuários com a possibilidade de criar grupos com perfil específico e determinar quais aplicações o usuário terá acesso;
- 1202. Disponibilizar dinamicamente o menu personalizado por usuário, conforme suas permissões, visando facilitar o trabalho;
- 1203. Controlar tempo de sessão inoperante do sistema no navegador, com retorno à tela inicial de login, para segurança do sistema;
- 1204. Possuir processo de renovação de licenciamento online, sem dependência da empresa prestadora de serviços;
- 1205. Possuir sistema de "lembrar-me neste computador" sendo parametrizável, podendo escolher usuário ou usuário e senha, pelo tempo determinado pelo usuário em questão e individual por computador;
- 1206. Permitir a inativação de usuários já cadastrados.

- 1207. REQUISITOS DE OPERAÇÃO
- 1208. Possuir janelas de trabalho multitarefa, podendo trabalhar em várias telas ao mesmo tempo, sem a necessidade de atualizar a página;
- 1209. Possuir menu com possibilidade de filtro, para encontrar funcionalidades de forma fácil e precisa;
- 1210. Conter buscas facilitadas, através de sugestões pela fonética das palavras, para encontrar informações cadastradas no sistema de forma rápida e precisa;
- 1211. Possibilidade de montar filtros dinâmicos avançados, através da programação de conectores lógicos e de comparações, podendo escolher qualquer atributo dos objetos cadastrais, sem a dependência da empresa prestadora de serviços;
- 1212. Permitir a emissão dos relatórios com a possibilidade de escolha para emissão dos mesmos em janelas externas (pop-ups) ou dentro da solução;
- 1213. Possibilidade de edição dos relatórios do sistema sem a dependência da empresa prestadora de serviços;
- 1214. Permitir a partir de um relatório selecionado, selecionar qual o modelo deste mesmo relatório que será exibido. Com a possibilidade de se criar novos modelos, sem dependermos da empresa prestadora de software;
- 1215. Possuir identificação visual expressiva, em todas as telas de cadastro, para os campos obrigatórios;
- 1216. Possuir padrão ergonômico visual e operacional em todas as interfaces, que facilite o aprendizado dos usuários na operação do software.

- 1217. REQUISITOS PARA CADASTROS OBRIGATÓRIOS
- 1218. Possibilidade de expandir cadastros, com campos dinâmicos e com a escolha dos tipos dos dados, conforme a necessidade da Prefeitura, sem a dependência da empresa prestadora de serviços;
- 1219. Permitir a parametrização dos Calendários apresentando as ocorrências de datas especiais de um exercício, pode ser um feriado nacional, municipal ou ponto facultativo, definindo as ocorrências e seus dias úteis;
- 1220. Possibilidade de parametrizações futuras, cuja data seja o limiar para que a futura se torne vigente sem a interferência do usuário. Com a finalidade de programar alterações comportamentais para toda a solução;
- 1221. Configuração para as estruturas administrativa e orçamentária do município, permitindo adequação de campos quanto ao tamanho do código, e sem limites para o número de níveis da estrutura;
- 1222. Conter memória de endereços já utilizados, com busca facilitada, por meio de logradouro, bairro, número, CEP e cidade, para utilizar os mesmos endereços, minimizando assim a redundância dos mesmos;
- 1223. Permitir o cadastro de pessoas físicas e jurídicas;
- 1224. Possibilitar trabalhar com uploads de imagens, nos cadastros de pessoas;
- 1225. Permitir no cadastro de pessoas físicas ou jurídicas, a inclusão de mais de um endereço como (correspondência, residencial, comercial e cobrança);
- 1226. Permitir no cadastro de pessoas físicas e jurídicas, a inclusão de mais de um contato eletrônico (e-mail, homepage, redes sociais, etc.);
- 1227. Permitir no cadastro de pessoas físicas e jurídicas, a inclusão de mais de um telefone (residencial, comercial e celular);
- 1228. Permitir no cadastro de pessoas físicas e jurídicas, a inclusão de documentos de todos os tipos, podendo ainda, anexar a digitalização diretamente do scanner do computador do usuário que opera o sistema.

- 1229. REQUISITOS DO PORTAL VOLTADO PARA O SOFTWARE DE ARRECADAÇÃO
- 1230. O portal do contribuinte deve utilizar multiplataforma (WEB e mobile), independentemente do sistema operacional que se use;

1263. Possibilitar o cadastro de parâmetros para o cálculos que realize a combinação de todas as opções dos campos selecionados (criados pelo usuário), impedindo que o usuário deixe de atribuir valor para alguma combinação;
1264. Possibilitar o cadastro de parâmetro que estabeleça faixas de valores que possam ser consultados dinamicamente conforme os dados da hipótese de lançamento, identificados durante o cálculo;
1265. Permitir a consulta dinâmica de dados da face de quadra no momento do cálculo de receitas sobre os imóveis;
1266. Permitir o cadastro de parâmetros que atribuam valores distintos por atividade econômica, conforme a legislação definida para cada receita como Alvará, ISSQN, etc.;
1267. Permitir o cadastro de parâmetros que atendam as combinações de campos flexíveis com serviços de infraestrutura, resultando em fatores corretivos da construção e do terreno;
1268. Permitir o cálculo e registro histórico dos valores venais do terreno, da construção e do imóvel, tanto por ocasião de cálculos de receitas sobre o imóvel (como IPTU, ITBI), como por ocasião da certidão de valor venal, caso o contribuinte queira o valor atualizado;
1269. Permitir o registro histórico de fato gerador de cada receita lançada.
- 1270. ECONÔMICO**
1271. Permitir que um cadastro de pessoa jurídica possa ser relacionado a um ou mais cadastros econômicos;
1272. Permitir que os cadastros econômicos importem seus logotipos;
1273. Permitir a troca de status dos cadastros econômicos, de acordo com a movimentação cadastral de cada econômico;
1274. Permitir a parametrização do BCE (Boletim de Cadastro Econômico) que deverá permitir a inclusão de todos os itens necessários para a definição e caracterização da inscrição econômica, sendo adequada ao Código Tributário Municipal, sem depender da empresa prestadora do serviço;
1275. Permitir que o BCE (Boletim de Cadastro Econômico) possibilite a inclusão de sócios das empresas, informando o percentual societário de cada um e a data de início da sociedade;
1276. Permitir parametrizar o layout estrutural da tabela de atividades econômicas com a possibilidade de vinculação à tabela CNAE;
1277. Permitir parametrizar o layout estrutural da tabela de atividades constantes na Lei 116/2003;
1278. Permitir a vinculação de ocupações econômicas, de acordo com o CBO (Código Brasileiro de Ocupações) para inscrições de autônomos;
1279. Permitir registrar o enquadramento das empresas como optantes pelo Simples Nacional;
1280. Permitir categorizar corretamente o porte empresarial de cada empresa;
1281. Permitir categorizar corretamente o regime de tributação de cada empresa.
- 1282. LANÇAMENTOS**
1283. Permitir simulações dos lançamentos para qualquer tipo de lançamento de tributos (IPTU, ISSQN, ITBI, Contribuição de Melhorias e Taxas), permitindo ao usuário a conferência dos dados do lançamento antes da efetivação do mesmo;
1284. Permitir lançamento em massa por receita e por regra de cálculo e que o sistema demonstre de forma automática a Prefeitura a receber o débito (imóvel, econômico ou pessoa);
1285. Permitir lançamento individual por receita e por regra de cálculo e que o sistema demonstre de forma automática a Prefeitura a receber o débito (imóvel, econômico ou pessoa);
1286. Permitir parametrizar por regra de cálculo que cada Prefeitura (imóvel, econômico ou pessoa) receba somente um lançamento de débito da receita em questão;
1287. Poder visualizar todos os cálculos ocorridos por receita e regra de negócio e poder visualizar todos as situações e ocorrências de cada cálculo (detalhamento de erros, inconsistências ou sucesso);
1288. Poder visualizar em todo e qualquer lançamento toda a memória de cálculo realizada e cada parte os valores parciais para acompanhamento e aferição do correto cálculo dos débitos;
1289. Permitir registrar na Conta Corrente Fiscal todos os lançamentos efetuados para o sujeito passivo, detalhando obrigação, situação, valor principal, valor de juros, valor de multas, valor de correções e data de vencimento;
1290. Permitir que para cada documento emitido seja possível o acréscimo de taxa de expediente, podendo ser desconsiderada no caso de não quitação do documento;
1291. Permitir a atribuição de benefícios aos imóveis, econômicos ou contribuintes através de requerimento por parte do contribuinte ou diretamente através do atendente do município;
1292. Permitir o acúmulo de benefícios onde o sistema deve gerenciar os mesmos para que o valor não exceda o valor devido pelo contribuinte;
1293. Permitir o cálculo dos valores de benefícios no momento do lançamento da receita, caso o contribuinte já possua benefício aprovado;
1294. Permitir o cálculo dos valores de benefícios aprovados sobre lançamentos já existentes, caso o contribuinte somente solicite o benefício após o lançamento, conforme legislação em vigor;
1295. Registrar os valores de cada benefício individualmente por ocasião da baixa do crédito tributário;

39

[Handwritten signature]